



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
0004/2025**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 2729/2024. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 03/02/2025 ao dia 06/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para a usuária Nathalia Knightis Marques Coelho em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes - RJ, 31 de Janeiro de 2025.

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**  
Agente de Contratação

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**

Objeto: Eventual contratação de empresa para locação, serviços de sonorização, trio elétrico, eletricitista, geradores e iluminação para atender a secretaria municipal de indústria, comércio e turismo.

Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: dia 17/02/2025 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo sítio eletrônico

[www.trajanodemoraes.rj.gov.br](http://www.trajanodemoraes.rj.gov.br), portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>,

Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

**MANUELA GENUNCIO DE MORAES**  
Agente de Contratação  
Pregoeiro  
Matr. 4429  
Portaria 026/2025

---



PORTARIA Nº. 208/2025

**Admite servidor cedido.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADMITIR** o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **JOSIAS ALMEIDA FERRAZ** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 150, com ônus para o Poder Executivo, a partir de 01 de janeiro de 2025, cedido pelo Poder Legislativo deste município, através da Portaria nº. 011/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

PORTARIA Nº. 209/2025

**Admite servidor cedido.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADMITIR** o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **JOANA GOMES FERNANDES** – Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 002247, com ônus para este Município, a partir de 16 de janeiro de 2025, cedida pelo município de Cordeiro, através da Portaria nº. 255/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 16 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

PORTARIA Nº. 210/2025

**Admite servidor cedido.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADMITIR** o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **VANESSA DA SILVA** – Cuidadora, matrícula nº. 4626369, com ônus para este Município, a partir de 02 de janeiro de 2025, cedida pelo município de Conceição Macabú, através da Portaria nº. 089/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

PORTARIA Nº. 211/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **DANILO DA SILVA RAMALHO**, no cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, Símbolo **DCA-09**, da Secretaria Municipal de Transparência e Comunicação Social, com amparo na Lei Municipal nº. 1249 de 26 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---



PORTARIA Nº. 212/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **MARILANE DE REZENDE HESPANHOL LIMA**, no cargo em comissão de Subsecretária Municipal, Símbolo **POL-05**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº. 1274 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 213/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **PAULO ROBERTO TEIXEIRA MERCES JUNIOR**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Segurança, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 214/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **TIAGO DIAS PEDRO**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa da Coord. de Pessoal, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 215/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **JAYME BATALINI CAETANO**, no cargo em comissão de Gerente M. de Convênios Federais e Estaduais, Símbolo **DCA-04**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº. 1085 de 27 de junho de 2018, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 20 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito



PORTARIA Nº. 216/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **CELSO RIBEIRO DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe do Setor do Cemitério de São Francisco de Paula, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 217/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **ROGERIA ROSA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo **DCA-10**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com amparo na Lei Municipal nº. 1098 de 27 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 218/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **JANDERSON ALVES FERNANDES SILVA**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Iluminação Pública, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 219/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **LEANDRO MEDEIROS GONÇALVES**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Abastecimento de Água, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito



PORTARIA Nº. 220/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **CARLOS MARIO SIQUEIRA LESSA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº. 221/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **PAULO JORGE LUGAO**, no cargo em comissão de Assessor de Agricultura, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Agricultura, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº. 222/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **ANTONIO CARLOS HENRIQUE PEREIRA**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Projetos de Agricultura, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Agricultura, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº. 223/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **LUIZ BUENO**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Agricultura, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito



PORTARIA Nº. 224/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **WILLIAN CASTELANI AVILA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

---

PORTARIA Nº. 225/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **MAURO LEONI DE SOUZA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

---

PORTARIA Nº. 226/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **TIAGO LUIZ PECLY BUENO**, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Símbolo **POL-05**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com amparo na Lei Municipal nº. 1098 de 27 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

---

PORTARIA Nº. 227/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **DANIEL REZENDE FAGUNDES FILHO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 20 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

---

PORTARIA Nº. 228/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **THAIS SARTORIO PIRES**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº. 229/2025

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **MILENA CAETANO MAGALHÃES**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Laboratório, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº. 230/2025

**Designa servidores para desempenhar a Função de Fiscal de Contrato.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores para desempenhar a Função de Fiscal de Contrato, conforme abaixo relacionados:

Veronica Tomaz Fagundes – matrícula nº.4178 - Secretaria M. de Adm. e Reestruturação

Evelin Gomes Campos – matrícula nº. 4755 - Secretaria M. de Fazenda e Planejamento

Leandro Pinheiro Fernandes – matrícula nº. 4811 - Secretaria M. de Fazenda e Planejamento

Sonia Regina D. Silva – mat. nº. 4342 - Secretaria Municipal de Saúde

Gioconda M<sup>a</sup> Santos Farcha – matrícula nº. 4409 – Secretaria Municipal de Saúde

Rosangela da Silva Lourenço – matrícula nº. 4402 – Secretaria Municipal de Saúde

Vagna Neves de Oliveira – matrícula nº. 4408 – Secretaria Municipal de Saúde

Jomar Furtado – matrícula nº. 4319 – Secretaria M. de Transporte

Vanda Schuchmann – matrícula nº. 3947 – Secretaria M. de Assistência Social

Valerio Flavio Leão - matrícula nº. 4655 – Secretaria M. de Assistência Social

Emanoel Luiz Monteiro - matrícula nº. 4088 – Secretaria M. de Defesa Civil

Robson Lima dos Santos - matrícula nº. 4171 – Secretaria M. de Esporte e Lazer

Leonardo Rezende Fagundes - matrícula nº. 4016 – Secretaria M. de Educação

Luiz Carlos da Silva Caetano - matrícula nº. 4455 – Secretaria M. de Obras

Cristiano Klayn - matrícula nº. 3743 – Secretaria M. de Gestão Patrimonial

**Art. 2º** - Aos Fiscais de Contratos, ora designados será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo com a devida

observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Aos Fiscais designados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos,

garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** - Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria retroagirá a 09 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**GABINETE DO PREFEITO**



Decreto nº 011 de 31 de Janeiro de 2025

**RETOMA A GESTÃO PLENA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGI PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a [Lei Orgânica](#);

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 008/2021, o qual restaurou em favor do Município de Trajano de Moraes a posse dos bens que compunham o Hospital Francisco Limongi e promoveu intervenção temporária na Associação Hospitalar São Francisco de Paula;

**CONSIDERANDO** as disposições dos Decretos nº 050/2021, 002/2022, 057/2022, 143/2022, 044/2023, 002/2024 e 054/2024, os quais prorrogaram a intervenção mencionada até o último dia 31/12/2024;

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Fomento celebrado pelo Município de Trajano de Moraes junto a Associação Hospitalar São Francisco de Paula já sob a intervenção, o qual possui vigência até o dia 31/01/2025;

**CONSIDERANDO** a precariedade do termo em questão e a situação emergencial que fundamentaram a referida contratação;

e, finalmente, **CONSIDERANDO** a necessidade da retomada da gestão plena dos serviços de saúde prestado pelo Hospital Francisco Limongi pelo Município de Trajano de Moraes;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica prorrogada até 31 de janeiro de 2025 a vigência do Decreto Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a contar de 1º de Janeiro de 2025.

Parágrafo Único: A prorrogação opera-se com efeitos gerais, gerenciais e administrativos, sendo convalidados todos os atos praticados Associação Hospitalar São Francisco de Paula, sob intervenção, durante o período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 2º.** Cessam, a partir de do dia 1º de Fevereiro de 2025, todas as competências estabelecidas e atribuídas pelo Decreto Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2011 à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, no que diz respeito à gerência e administração do Hospital Francisco Limongi.

**Art. 3º.** Ficam mantidas todas as demais competências e obrigações estabelecidas e atribuídas pelo Decreto Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2011 no que diz respeito à intervenção junto à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, especifica e exclusivamente para efeitos e prática de todos os atos necessários à Administração daquela Associação.

§1º: Ficam mantidos os poderes outorgados pelas Portarias nº 073/2025 e 074/2025, ambas de 16 de Janeiro de 2025, as quais nomearam, respectivamente, a Comissão Interventora e a Comissão Fiscalizadora da Intervenção na Associação Hospitalar São Francisco de Paula, estando as comissões autorizadas a praticarem todos os atos necessários à regular administração daquela Associação;

§2º: Fica a intervenção na Associação Hospitalar São Francisco de Paula prorrogada até o dia 31/12/2025;

§3º: A intervenção poderá ser encerrada a qualquer tempo, através de Decreto Municipal próprio;

**Art. 4º.** Fica retomada a gestão plena dos serviços prestados pelo Hospital Francisco Limongi pela Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, com efeitos gerenciais e administrativos, competindo àquela Pasta a tomada de todas as decisões gerenciais e administrativas para o pleno funcionamento do Equipamento Público.

**Art. 5º.** O Hospital Francisco Limongi passará a ser chamado e conhecido para todos os efeitos por Hospital Municipal Francisco Limongi.

**Art. 6º.** Esse decreto entra em vigor no dia de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 31 de Janeiro de 2025

RILDO GONÇALVES NEVES  
PREFEITO